

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.984, de 8 de junho de 1937.
Lei n. 2.987, de 9 de junho de 1937
Lei n. 2.992, de 11 de junho de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.349, de 11 de junho de 1937 — Concede á Cia. Paulista de Estradas de Ferro licença para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola de 1 m. 60, entre Pompela e Tupan, passando por Sant'Anna.

Decreto n. 8.352, de 11 de junho de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um crédito especial de 250:000\$000, destinado a fazer face ás despesas com a representação do Estado de São Paulo, na Exposição Internacional de Paris.

Decreto n. 8.353, de 12 de junho de 1937 — Acresce na verba 257 - Consignação n. 3 - Material Permanente - a alínea "c", destinada a despesas imprevistas e urgentes do Almoarifado, transferindo-se para ella, da alínea "a", da mesma verba e consignação, a importância de rs. 80:000\$000.

PALACIO DO GOVERNO — Despacho do sr. Governador do Estado — Despacho do sr. Secretario do Governo.

SEGURANÇA PUBLICA — Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Expediente da Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Comunicações á Secretaria da Fazenda.

Departamento de Assistência Social — Despacho.
Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.
Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 74 — 2.a Directoria — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados — Superintendencia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados — Directoria do Serviço de Transito — Escolas.

Guarda Civil — Boletim n. 128.

SECRETARIA DA FAZENDA — Directoria Geral da Despeza — Titulos e portarias de licenças averbadas — Impostos Estaduaes — Directoria Geral da Receita — Imposto Territorial Rural — Despachos — 3.a directoria — Despachos — Serviço de Impostos Abolidos — Despachos — Decisões da 2.a Comissão Julgadora — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliária — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões da 2.a Camara — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Portaria — Officios — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 88 — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expedientes das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade — Sub-Directoria Geral — Assistencia Hospitalar — Conselho Universitario.

Directoria do Ensino — Chefia do Ensino Particular — Protocolo e Archivo — Cinema Educativo.

Serviço Sanitário: Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario e do sr. Director Geral Substituto — Directoria de Contabilidade — Officios — Extracto de empenhos n. 97 - Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extracto n. 117.

Departamento de Estradas de Rodagem — Serviço Inter-Municipal de Auto-Omnibus.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento Juridico — Departamento de Obras Publicas — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

EDITAES
BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLÉA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO — 96.a Sessão Extraordinária em 12 de junho de 1937 — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira — Secretarios, srs. Toledo Artigas e Francisco Vieira — Expediente — Discurso do sr. Edgard França — Ordem do dia

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR
4.a CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR
RECEBEDORIA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO — Secretaria — Despachos — Requerimentos despachados — Distribuição de Autos — Secretaria — Passagem de Autos — Ordem do dia para os julgamentos na Sessão da 1.a Camara, em 14 — Autos entrados — Expediente — 1.o Officio. Procuradoria Geral do Estado: Officios — Pa-receres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.984, DE 8 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a convencionar, com a Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos e Bordados "Lapa", o recebimento de servidão perpetua de passagem, sobre uma área de mil cento e noventa e oito metros e vinte decímetros quadrados (1.198,20 ms.2), em noventa e nove metros e cincoenta centímetros (99,50 ms.) de extensão de terreno pertencente a essa Sociedade, sito no districto de paz da Lapa, municipio da Capital, e necessario ao desenvolvimento dos serviços do emissario á margem esquerda do rio Tieté.

Artigo 2.o — A Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos e Bordados "Lapa" obrigar-se-á a não construir, nem a fazer excavações, em uma faixa de doze metros (12 ms.) de largura, ou sejam seis metros (6 ms.) de cada lado, do eixo do alludido emissario, permitindo, outrosim, em qualquer tempo, as inspecções da galeria e não se oppondo aos concertos de que as mesmas obras do Estado venham a necessitar.

Paragrapho unico — Comprometer-se-á o Estado a reconstruir o muro que, por necessidade de construção do emissario, foi demolido, na extensão de doze metros (12 ms.), bem como a aterrar a parte que, em virtude dessas obras, se tornou alagadiza, despendendo, com esses serviços, até o maximo de 10:500\$000 (dez contos e quinhentos mil réis).

Artigo 3.o — Abrirá o Poder Executivo o necessario credito, que correrá pelo saldo da arrecadação no presente exercicio, para cumprimento desta lei.

Artigo 4.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.
Ranulpho Pinheiro Lima.
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 8 de junho de 1937.

Mario da Veiga,
Servindo de Director Geral.

LEI N. 2.987, DE 9 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Ficam declaradas de utilidade publica, afim de as desapropriar o Poder Executivo, duas faixas de terrenos e respectivas bemfeitorias, tendo aquellas a área total de mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados (1.275 ms.2), sitas á rua Tijuco Preto, no districto de paz do Belemzinho, municipio e comarca da Capital, necessarias aos serviços de construção da sub-ductora Moóca-Penha.

A primeira faixa, de quatrocentos e vinte metros quadrados (420 ms.2), que consta pertencer a Joaquim dos Santos, começa na estaca 310 -|- 1.010 á margem da rua Carlos Silva, parte de um e de outro lado com terrenos do mesmo Joaquim dos Santos, e vae terminar na estaca 314, onde divide com terrenos que consta pertencerem a Herculano Penteado.

A segunda faixa, de oitocentos e cincoenta e cinco metros quadrados (855 ms.2), que consta pertencer a Herculano Penteado, começa na estaca 314, da sub-ductora, confrontando com Joaquim dos Santos, e, em linha recta, dahi até a margem esquerda do rio Aricanduva, na estaca 321 -|- 2,50, partindo á direita com terrenos do mesmo Herculano Penteado e á esquerda com Joaquim dos Santos.

Artigo 2.o — Para execução do disposto no art. an-

terior, fica autorizado o Poder Executivo a realizar as operações financeiras que se tornem precisas.

Artigo 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Ranulpho Pinheiro Lima
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria de Viação e Obras Publicas, aos 9 de junho de 1937.

Mario da Veiga,
Servindo de Director Geral.

LEI N. 2.992, DE 11 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um crédito especial de 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), destinado a fazer face ás despesas com a representação do Estado de São Paulo, na Exposição Internacional de Paris.

Artigo 2.o — Para a execução da presente lei, o Poder Executivo poderá realizar as necessarias operações financeiras.

Artigo 3.o — Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Valentim Gentil
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 11 de junho de 1937.

Director Geral, em commissão,
Dr. José de Paiva Castro.